



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 601, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Nomeia servidora que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais." (Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO a concessão de férias anuais pela Portaria Nº 600, de 29 de março de 2023, por 30(trinta) dias, com início em 04 de abril de 2023 e término em 02 de maio de 2023 à servidora efetiva Sra. Priscila de Carvalho Teodoro, Auxiliar de Serviços Gerais - CEL01-Classe 1;

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais se revela indispensável ao regular funcionamento no serviço interno a ser feito pela Câmara Municipal e que não há outro(a) servidor(a) efetivo(a) para substituir mencionada servidora durante suas férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. Excepcional e precariamente nomear para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-CEL01, em regime de comissão a Sra. Midian da Silva Farias, portadora da Identidade Nº 127.995.617-8 e CPF Nº 026.384.355-62, por prazo determinado de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023, específica e unicamente para substituir a servidora efetiva Priscila de Carvalho Teodoro, Auxiliar de Serviços Gerais - CEL01-Classe 1, que se encontra em gozo de férias regulamentares neste período, findo o qual a ora nomeada estará automaticamente exonerada do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 29 de março de 2023.


Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal Biênio 2023/2024



Manhuaçu, 13 de abril de 2023 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 9 | Nº 2406 Lei Municipal 3.415, de 08/09/2014

CONSIDERANDO requerimento protocolado no setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido para gozo de férias anuais apresentado pela servidora efetiva Sra. Priscila de Carvalho Teodoro – CEL 01-Classe 1, por ter completado seu primeiro período aquisitivo em 14/03/2023;

CONSIDERANDO informações do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, sobre o período aquisitivo(15/03/2022 a 14/03/2023), não constando nenhuma anotação que pudesse interferir na concessão de requeridas férias e em seu período integral, qual seja, 30(trinta) dias;

CONSIDERANDO que o direito ao gozo de férias anuais à servidora encontra-se previsto no art. 101 da Lei 1.682/1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG, extensivo assim aos servidores do Poder Legislativo local **"verbis"**:

"Art. 101. O funcionário gozará, obrigatoriamente, 30(trinta) dias consecutivos de férias por ano, concedidas de acordo com a escala organizada pela chefia imediata".

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida o gozo de férias anuais à servidora efetiva Sra. Priscila de Carvalho Teodoro – Auxiliar de Serviços Gerais - CEL 01-Classe 1, no período de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2022 a 14 de março de 2023

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 29 de março de 2023.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 601, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Nomeia servidora que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre *"Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."*(Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO a concessão de férias anuais pela Portaria Nº 600, de 29 de março de 2023, por 30(trinta) dias, com início em 04 de abril de 2023 e término em 02 de maio de 2023 à servidora efetiva Sra. Priscila de Carvalho Teodoro, Auxiliar de Serviços Gerais – CEL01-Classe 1;



Manhuaçu, 13 de abril de 2023 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 9 | Nº 2406 Lei Municipal 3.415, de 08/09/2014

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais se revela indispensável ao regular funcionamento no serviço interno a ser feito pela Câmara Municipal e que não há outro(a) servidor(a) efetivo(a) para substituir mencionada servidora durante suas férias regulamentares.

R E S O L V E:

Art. 1º. Excepcional e precariamente nomear para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-CEL01, em regime de comissão a Sra. **Midian da Silva Farias**, portadora da Identidade Nº. 127.995.617-8 e CPF Nº. 026.384.355-62, por prazo determinado de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023, específica e unicamente para substituir a servidora efetiva Priscila de Carvalho Teodoro, Auxiliar de Serviços Gerias – CEL01-Classe 1, **que se encontra em gozo de férias regulamentares neste período, findo o qual a ora nomeada estará automaticamente exonerada do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 29 de março de 2023.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal Biênio 2023/2024

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:305435
50630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=29186612000100,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=MARIA IMACULADA
DUTRA DORNELAS:30543550630